

Toledo – PR, 29 de agosto de 2012

Ilmo Sr.
Diretor Camara de Vereadores
Toledo – PR

Assunto: Licitações

Seguem abaixo as licitação que vence em setembro de 2012, que não foi incluída na relação anterior.

Relação	Prazo final
01- Expresso Princesa dos Campos S/A	(27/09/2012) 20.10.2012

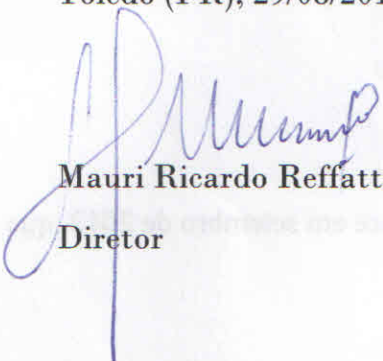
Atenciosamente


Odiel generoso

Encaminho o presente para o Controlador Interno, juntamente com o processo de licitação - modalidade inexigibilidade nº 001/2011 (anexo) - para a expressa manifestação.

Após, encaminha-se para a Presidente da Comissão de Licitação.

Toledo (PR), 29/08/2012



Mauri Ricardo Reffatti
Diretor

Manifestação do Departamento de Controle Interno

Necessidade de formalização do processo de inexigibilidade, caso mantida as mesmas condições de mercado, observância da legislação aplicável e apontamentos contidos no ofício nº 006/2011/CI-CM, verificar existência prévia de dotação orçamentária.

Toledo, 30 de agosto de 2012.



David Calça
Câmara Municipal de Toledo
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES

Rua Sarandi, nº 1049 – Centro – CEP 85900-030

Fone/Fax: (45) 3379-5900 – www.cmt.pr.gov.br

00003

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO				
				Data: 15.10.2012
Pedido de aquisição nº:		008/2012		
Requerente:		Diretoria-Geral		
Destinatário:		Presidente da Câmara Municipal		
OBJETO (LOTE ÚNICO)				
Item	Qtde.	Descrição	Valor unitário máximo	Valor total máximo
		Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para transporte de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo, no trecho Toledo-Curitiba-Toledo.	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
			TOTAL	R\$ 15.000,00
Justificativa:		<p>A Câmara Municipal de Toledo necessita, frequentemente, enviar vereadores e/ou servidores à Curitiba, seja para frequentar cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, seja para tratar de assuntos dos mais variados perante órgãos públicos.</p> <p>Ocorre que em 20 de outubro de 2012 termina a vigência de 12 (doze) meses da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011, cujo objeto é a estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para transporte dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, no trecho Toledo-Curitiba.</p> <p>Assim, faz-se necessária, uma vez mais, a contratação via licitação. Em verdade, o presente caso é de inexigibilidade de licitação, pois que a empresa Princesa dos Campos S.A., conforme declaração anexa, detém a exclusividade deste tipo de transporte entre estas cidades.</p> <p>Por fim, requer a elaboração do competente procedimento licitatório para contratação da empresa Princesa dos Campos S.A. Esclarece-se que, por não haver um número certo de viagens estipuladas para a cidade de Curitiba-PR, estima-se como valor máximo para contratação o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).</p>		
Anexos:		Declaração de exclusividade no transporte entre Toledo-Curitiba-Toledo; cópia do estatuto social; certidão negativa de débitos da Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; certidão negativa de contribuições previdenciárias; certidão de regularidade do FGTS; certidão negativa de falências; declaração para assinatura do contrato.		
Solicitante:		 Dotação orçamentária:	01 001.01.031.00012.002.3.3.90.33.00.00 01 001.01.031.00012.005.3.3.90.33.00.00	
 Mauri Ricardo Reffatti Diretor-Geral da Câmara		Data:	15 de outubro de 2012.	
		Responsável:	 Gerson S. Nakamura Contador	
Controle Interno:		Autorização:	Licitação:	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
David Calça Controlador Interno		ADELAR JOSÉ HOLSBACH PRESIDENTE		
		EUDES DALLAGNOL 1º VICE-PRESIDENTE	PAULO DOS SANTOS 2º VICE-PRESIDENTE	
		ROGÉRIO MASSING 1º SECRETÁRIO	ADEMAR DORFSCHMIDT 2º SECRETÁRIO	



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES - DOP
COORDENADORIA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COMERCIAL - CTCR



DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de dispensa de licitação para fornecimento de passagens através de requisição que:

1. A ligação de **Toledo - Curitiba** e vice versa é atendida por transporte coletivo intermunicipal de passageiros, (linhas de característica rodoviária) unicamente pela empresa **Expresso Princesa dos Campos S/A**.
2. A ligação de **Toledo - Cascavel** e vice versa é atendida por transporte coletivo intermunicipal de passageiros, (linhas de característica rodoviária e metropolitana) unicamente pela empresa **Expresso Princesa dos Campos S/A**.

Curitiba, 05 de setembro de 2012.


Sérgio Bonatto Cardozo
COORDENADOR CTCR/DOP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA**
CNPJ: **80.227.796/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

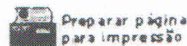
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 17:52:09 do dia 25/07/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2013.

Código de controle da certidão: **AA8C.0033.3BAE.BDBD**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENACAO DA RECEITA DO ESTADO
03A. DRR - AR: PONTA GROSSA

22/10/2012
08:22:07
015649
KS20

CERTIDAO POSITIVA DE DEBITOS TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA ESTADUAL
COM EFEITOS DE NEGATIVA (ART. 206 DO CTN)

NUMERO 9704237-91

CERTIDAO FORNECIDA PARA O CNPJ/MF 80227796/0001-59
NOME: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PUBLICA ESTADUAL INSCREVER
E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER
APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA
DE ESTADO DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR PENDENCIAS CADASTRADAS
EM NOME DO REQUERENTE, AS QUAIS ESTAO COM PENHORA EFETIVADA, AUTOS:
1646/1997 DA 2ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DECURTIBA-PR; TAPS COM PAGA
MENTOS EM DIA E COM DEPOSITOS JUDICIAIS..

OBS: ESTA CERTIDAO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA
E REFERE-SE A DEBITOS DE NATUREZA TRIBUTARIA E NAO TRIBUTARIA,
BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS ACESSORIAS.

ORIGEM DAS PENDENCIAS	QUANTIDADE	VALOR EM REAIS
GIA/ICMS OMISSA/IRREGULAR	0	0,00
INADIMPLENCIA ICMS MENSAL	0	0,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL	0	0,00
DIVIDA ATIVA	0	0,00
PARCELAMENTO	6	21.006.731,48
OMISSAO ARQUIVOS MAGNETICOS	0	0,00
IPVA	0	0,00
SIT. IRREGULAR NO CAD/ICMS	NAO	
TOTAL	6	21.006.731,48

FINALIDADE: CADASTRO NAS EMPRESAS OU ORGAOS PUBLICOS

CERTIDAO EMITIDA COM AUTORIZACAO DO FUNCIONARIO QUE A SUBSCREVE.

AUTENTICIDADE DESTA CERTIDAO DEVERÁ SER CONFIRMADA VIA INTERNET **

www.fazenda.pr.gov.br

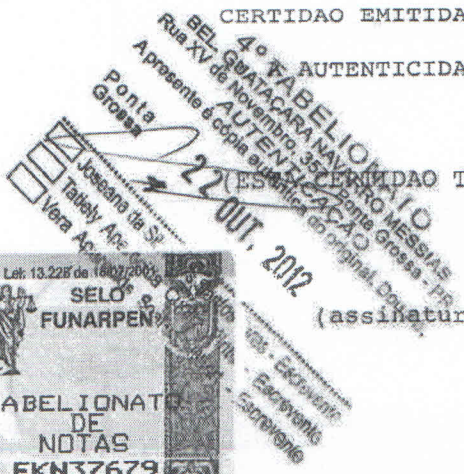
CERTIDAO TEM VALIDADE ATE 21/12/2012 - FORNECIMENTO GRATUITO)

PONTA GROSSA, 22/10/2012

(assinatura AF)

ANA MARIA CHRISTOPORO BARSZCZ

ESTADO DO PARANA
SEFA / CRE
22 OUT 2012
PONTA GR.
3ª D.R.R. - A.R. 0311-9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIRETORIA DA DÍVIDA ATIVA**CERTIDÃO NEGATIVA**

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:46741/2012

CGM.....: 80227796000159

CNPJ / CPF.....:80.227.796/0001-59

Nome.....:EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

Endereço/Número.....:ANITA GARIBALDI

861

Bairro.....:ORFAS

Complemento.....:

Município.....:PONTA GROSSA

UF.....: PR CEP...: 84015050

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA, 22/10/2012.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:954530193954530



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000242012-14024796

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA

CNPJ: 80.227.796/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 15/06/2012.
Válida até 12/12/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 80227796/0001-59**Razão Social:** EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA**Endereço:** AV ANITA GARIBALDI 861 / SAO JOSE / PONTA GROSSA / PR /
84015-050

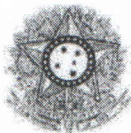
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/10/2012 a 17/11/2012**Certificação Número:** 2012101917252305894953

Informação obtida em 22/10/2012, às 10:46:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.227.796/0001-59

Certidão nº: 7471849/2012

Expedição: 28/08/2012, às 16:23:45

Validade: 23/02/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 80.227.796/0001-59, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0002700-86.2005.5.09.0069 - TRT 09ª Região *

0000483-71.2010.5.09.0303 - TRT 09ª Região **

0046200-34.2007.5.09.0749 - TRT 09ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores

**DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA
FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO**

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: Expresso Princesa dos Campos S.A.

CNPJ nº: 80.227.796/0001-59

Avenida: Anita Garibaldi, 861 Bairro: Órfãs CEP: 84015-050.

Cidade: Ponta Grossa. Estado: Paraná.

Conta Corrente nº: 75.025-5 Agência: 4121-1 Banco: Banco do Brasil

Inscrição Estadual: 20104360-39 Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 36.478

Telefone: (42) 3220-3500 Fax: (42) 3225-1618

Contador da Empresa: Emilio Raimundo Ziepermann Telefone: (42) 3220-3500

**2-DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO:**

Nome: Alexandre Gulin Função: Diretor Comercial de Passagens

RG nº: 4.432.216-1 Órgão Emissor: SSP PR CPF: 806.088.099-34

Rua: Avenida Anita Garibaldi, 861 Cidade: Ponta Grossa - PR.

Estado: Paraná CEP: 84.015-050 Telefone: (42) 3220-3500

Fax: (42) 3225-1618 E-mail: diretoria@princesadoscampos.com.br

Ponta Grossa, 24 de Outubro de 2012.



Wellington F. Lopes

Depto de Fretamento Contínuo

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S. A.

Matriz: Av. Anita Garibaldi, 861 - Órfãs - CEP 84015-050 - Ponta Grossa/PR - Fone: 42-3220:3500 - Fax: 3225:1618 - expresso@princesadoscampos.com.br
 Filiais: Rua Dr. Corrêa Coelho, 425 - Jardim Botânico - CEP 80210-350 - Curitiba/PR - Fone: 41-3312:3960 - Fax: 3262:2655 - adm.ctb@princesadoscampos.com.br
 Rua Vicente Machado, 1945 - Centro - CEP 85802-250 - Cascavel/PR - Fone: 45-3225:4111 - Fax: 3224:7481 - adm.cvl@princesadoscampos.com.br
www.princesadoscampos.com.br - SAC 0800 42 1000

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº41300008256

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012**

01.FORMA: Lavrada nos termos do parágrafo primeiro do art. 130, da Lei 6.404/76.

02. DATA/HORA E LOCAL: Aos 24 dias do mês de abril de 2012, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Sede Social, localizada à Avenida Anita Garibaldi Nº 861, Bairro Órfãs, em Ponta Grossa - PR.

03.PUBLICAÇÕES: anúncio de convocação feito através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 23, 26 e 27 de março de 2012 às páginas 54, 41 e 36 respectivamente e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa nos dias 22, 23 e 24 de março de 2012 às páginas 4-C, 5-C e 4-C respectivamente.

04.PRESENÇA: Acionistas representando 100,00000% do capital social, conforme se verifica do Livro de Presença de Acionistas.

04.1. O secretário da sessão anotou que a acionista ANDI PARTICIPAÇÕES S/A., fez-se representar pelo acionista JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY, que os acionistas SONIA GRYZINSKI GULIN, KALINKA GRYZINSKI GULIN SALOMÃO e RICARDO GRYZINSKI GULIN fizeram-se representar pelo acionista ANDRÉ AUGUSTO GULIN, que os acionistas JOSÉ CARLOS GULIN, GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CONTROLE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e JAMAG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A fizeram-se representar pelo advogado ALEXANDRE RADTKE, que a acionista LIBRIZZE PARTICIPAÇÕES LTDA., fez-se representar pelo advogado FELIPE HASSON, que o acionista OZIRES ALBERTI fez-se representar pelo SIDNEI ALBERTI, que o acionista MARCOS VINICIUS BARON fez-se representar pelo sócio JOÃO MAURÍCIO BARON, que as acionistas KATHIE MARIA MANFRON POSTIGLIONI e MARIA DA CONCEIÇÃO RIBAS MARTINS DE FIGUEIREDO fizeram-se representar pelo acionista JOSÉ GULIN, que as acionistas DOROTY RIBAS MANFRON, GORETTI DE LOURDES MANFRON ROSAS e CLARION PARTICIPAÇÕES LTDA fizeram-se representar pelo acionista NEY BATISTA ROSAS, que as acionistas ATHENA FAORO BARON e YASMIN LUIZA FAORO BARON fizeram-se representar pela acionista MIRIAN BAROM MUSSI, que a acionista MARIA RISOLETE ALBERTI AARDOOM fez-se representar pelo acionista WALTER ALBERTI, que o acionista IVONEI ALBERTI fez-se representar pelo acionista DANIEL JOSÉ ALBERTI, que a acionista LUIMAR DO ROCIO MANFRON FONSECA fez-se representar pelo acionista VICTOR OSCAR DA FONSECA, todos os procuradores infra assinados, cujos instrumentos de mandato foram arquivados na sede da sociedade.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

2º TABELIONATO MESSIAS PR
BEL. GUATAÇARA NAVAL
Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
AUTENTICAÇÃO
A presente é cópia autêntica do original. Dou Fé.

Ponta Grossa
05 SET. 2012

Joseane da Silva dos Santos Pires - Escrevente
 Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº41300008256

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012

FLS.02

05. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa GILBERTO CRIVEIJARO, Secretário ALEXANDRE GULIN.

06. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente ao exercício encerrado em 31.12.2011;
b) Eleição de diretoria para o biênio 2012/2013.

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos em Assembleia Geral Ordinária, o Sr. Presidente determinou a mim Secretário, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, no dia 13 de abril de 2.012, às páginas 71 e 72, e no Jornal da Manhã de Ponta Grossa no dia 13 de abril de 2.012, às páginas 3-C e 4-C. Concluída a leitura, o Sr. Presidente, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações referente ao exercício encerrado em 31/12/2011. Após considerações, o Sr. Presidente colocou em votação os documentos (Balanço Patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício de 2011) e a proposição referente aos resultados, matéria esta, toda constante da letra "a", da Ordem do Dia do Edital de Convocação, a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei, com a seguinte destinação dos resultados e movimentação de reservas, destinar 5% do Resultado Líquido para formação da Reserva Legal, R\$ 107.755,86⁰⁰ (5% de R\$ 2.155.117,34) e, sobre os 95% restantes, destinar o dividendo mínimo previsto no Estatuto da Empresa, no valor de R\$ 511.840,37 e aprovar a absorção de parte do prejuízo da Conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no montante de R\$ 5.955.827,42 pela Reserva de Retenção de Lucros, valor este correspondente a parcela realizada pela depreciação e baixa da reavaliação da frota registradas durante o ano de 2011.

Dando continuidade aos trabalhos, a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria do item "b" da ordem do dia, oportunidade em que o Sr. Presidente esclareceu sobre a necessidade de serem eleitos os novos Diretores de conformidade com a nova composição da Diretoria normatizada no Estatuto Social para o mandato do biênio 2012/2013. Após breve discussão, foram indicados e eleitos, no cargo de Diretor Presidente o Sr. Florisvaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alcides da Silva Rocha, 401, Jardim América, Ponta Grossa - Pr., CEP 84050-010, RG 10.201.992-7 (SP), CPF 049.129.278-30, e para o cargo de Diretor Vice-Presidente a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, Rua Heróclano de

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

05 SET. 2012
Ponta Grossa
BEL GUARANI TABELIONATO MESSIAS, SR.
Rua XV de Novembro, Ponta Grossa - Pr.
AUTENTICAÇÃO
Apresente a cópia autêntica do original

Joseano da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº41300008256

**ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA E ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 24 DE ABRIL DE 2012**

FLS.03

Freitas nº 777, portadora da cédula de identidade civil RG nº 979.340-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.666.909-68, ocasião esta em que os eleitos tomam posse dos seus cargos para um mandato de dois anos, ou seja, até 30 de Abril de 2014 com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2013. Declaram assim, os diretores eleitos, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, nem sofrerem qualquer dos impedimentos previstos no Artigo 147 da Lei 6.404/76. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada pela maioria, 99,999992%, dos presentes. Manifestando-se contrariamente a eleição proposta, disse o Sr. José Gulin, ser contra a indicação de pessoas estranhas da família para a Diretoria da sociedade.

07. ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Consolidação do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES:

Iniciando os trabalhos em Assembleia Geral Extraordinária disse o senhor presidente da mesa da necessidade da Consolidação Estatutária para uma melhor tramitação de documentos junto aos órgãos públicos, bancos e demais entidades. Na continuidade apresentou o ante-projeto do Estatuto Social consolidado com a reprodução expressa de todos os seus Parágrafos, Artigos e Capítulos, e que é parte integrante da presente como ANEXO I, o Boletim de Ações como ANEXO II e a Relação de Filiais como ANEXO III, os quais submetidos a apreciação dos acionistas foram aprovados por unanimidade na forma proposta.

08. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos presentes.

09. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada.

Ponta Grossa/PR, 24 de abril de 2012.

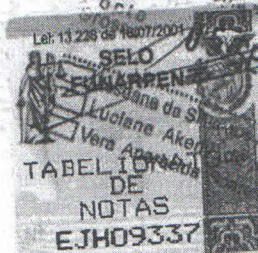


GILBERTO CRIVEL


Presidente da Mesa



ALEXANDRE GULIN
Secretário



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2012
SOB NÚMERO: 20123179327
Protocolo: 12/317932-7, DE 30/04/2012



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

"ANEXO I" – 148ª AGO.e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

CAPÍTULO PRIMEIRO – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo Primeiro – O presente Estatuto consolida as diretrizes que regem e norteiam os atos societários da sociedade empresaria denominada EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, constituída em 02 de Janeiro de 1957 sob a forma de Sociedade Anônima, rege-se per este Estatuto, pelas Leis 6404/76, 10.406/2002 – Código Civil e demais leis pertinentes.

Artigo Segundo – A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi nº 861 - Ponta Grossa - Paraná, e tem filiais nos endereços relacionados no "ANEXO "III", o qual é parte integrante deste Estatuto.

Parágrafo Único – Por deliberação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora, a sociedade poderá abrir, fechar e instalar filiais, agências, depósitos, escritórios e departamentos em qualquer parte do País, ou no exterior.

Artigo Terceiro – A sociedade tem por objetivo social a exploração de transportes rodoviários municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros, encomendas e transporte de produtos farmacêuticos e farmoquímicos, transportes de cosméticos, produtos para saúde e saneantes, transporte turístico nacional e internacional, transporte turístico de superfície, fretamento de veículos para o transporte de funcionários de empresas públicas ou privadas, transporte terrestre de passageiros em aeroportos, guarda, limpeza e manutenção de veículos de terceiros, locação de bens móveis, bem como a locação de veículos em geral e o agenciamento de cargas e encomendas aéreas.

Artigo Quarto – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 02 de Janeiro de 1957.

CAPÍTULO SEGUNDO – DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo Quinto – O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

ATA DE SELEÇÃO
05 SET. 2012
Josiaine da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

"ANEXO I" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.02

Parágrafo Primeiro - O capital social devera ter a parcela mínima de 51% (cinquenta e um por cento) subscrito por brasileiros, natos ou naturalizados ou por empresas por eles controladas.

Parágrafo Segundo - Do capital social destina-se à importância de R\$ 100,00 (cem reais) para cada uma das filiais.

Artigo Sexto - As ações serão indivisíveis em relação à sociedade, emitidas com assinaturas de dois Diretores, um dos quais o Diretor Presidente, ou por dois Procuradores, com poderes especiais, podendo ser representadas por cautelas ou títulos múltiplos.

Parágrafo Primeiro - O acionista que desejar alienar as suas ações no todo ou em parte, deverá dar ciência à Sociedade, indicando o preço e forma de pagamento, para que esta dê ciência aos demais acionistas, que deverão manifestar sua preferência, dentro de 60 (sessenta) dias, cabendo a estes o direito de preferência em igualdade de preço e condições, caso exista mais de um interessado.

Parágrafo Segundo - Se não houver acionista (s) interessado (s) em adquirir as ações do acionista dissidente, a sociedade poderá adquirir as suas próprias ações, desde que disponha de reservas por tal.

Artigo Sétimo - Cada ação ordinária nominativa dará, ao seu proprietário, direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral e as ações preferenciais terão prioridade no reembolso do capital.

CAPÍTULO TERCEIRO - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo Oitavo - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Vice Presidente, eleitos para um mandato de 2 (dois) anos pelo Assembléia Geral, que poderá também destituí-los, sendo permitida a sua reeleição.

Parágrafo primeiro - Os Diretores prestarão seus serviços na sede da Sociedade, localizada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, sendo aconselhável que residam na mesma localidade, podendo o Diretor Presidente autorizar que os Diretores prestem seus serviços em outro Município, desde que de interesse da Sociedade.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

4º TABELIONATO MESSIAS
BEL. GUATACARA N.º 27 - PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia autêntica do original
05 SET. 2012
Ponta Grossa
Josiene da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Leidiane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

"ANEXO I" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fis.03

Parágrafo Segundo - Na vacância ou impedimento definitivo de qualquer Diretor será convocada Assembléia Geral para decidir sobre a sua substituição. Nos impedimentos temporários de um Diretor, este será substituído pelo outro.

Artigo Nono - Todos os atos e instrumentos que acarretem responsabilidade para a Sociedade deverão ser assinados por dois Diretores, ou por um Diretor e um Procurador, ou, por dois procuradores com poderes específicos de gestão.

Parágrafo Primeiro - Os atos que requeiram a aprovação do Conselho de Administração da Sociedade Controladora somente poderão ser praticados após terem sido por ele previamente autorizados.

Parágrafo segundo - Qualquer Diretor ou procurador, agindo sempre em conjunto de dois e dentro dos limites estabelecidos na respectiva procuração, terá poderes para executar os seguintes atos: a) Formalização de propostas comerciais pela Sociedade; b) Endosso de cheques para depósito nas contas da Sociedade; c) Emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; d) Assinatura de correspondência; e) Representar a Sociedade perante os órgãos concedentes dos serviços de Transporte Coletivo de Passageiros, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, bem como perante os Sindicatos e Associações representativas de classe.

Artigo Décimo - Na alienação de bens imóveis, hipoteca, penhor industrial e mercantil, na prestação de fianças, cauções e avais a empresas coligadas, serão necessárias as assinaturas conjuntas de dois Diretores, sendo uma delas necessariamente a do Diretor Presidente.

Parágrafo Primeiro - Para alienação de participações societárias da Sociedade em empresas coligadas ou controladas, será necessária deliberação de acionistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo - Para a constituição de procuradores, especialmente aqueles com poderes de gestão a sociedade deverá, obrigatoriamente, ser representada pelos dois Diretores, Presidente e Vice Presidente.

Artigo Décimo Primeiro - Compete ao **Diretor Presidente**: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e)

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia xerográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação de selo.

4º TABELIONATO MESSIAS
BEL. GUATAÇARA, 357
Rua XV de Novembro, 357
A presente é cópia autêntica do original.
05 SET. 2012
PONTA GROSSA
Joseana da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilben - Escrevente

"ANEXO I" – 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.04

Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora.

Artigo Décimo Segundo – Compete ao Diretor Vice Presidente: a) Representar a Sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo delegar poderes para prestação de depoimentos pessoais em juízo; b) Receber citações e intimações judiciais; c) Exercer a supervisão geral dos negócios sociais, determinando sua política básica; d) Instalar e presidir reuniões da Diretoria; e) Fazer cumprir as deliberações do Conselho de Administração da Sociedade Controladora; f) Substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos temporários

Artigo Décimo Terceiro – Nenhum Diretor, sob as penas da lei, poderá praticar em nome da Sociedade atos de liberalidade ou estranhos ao objeto social.

Artigo Décimo Quarto – Os Diretores quando no exercício efetivo de seus cargos, perceberão honorários que serão fixados em Assembléia Geral, observados os limites legais, não acumulando tais proventos em casos de substituição por impedimento temporário, nem por exercer mais de um cargo de Diretor.

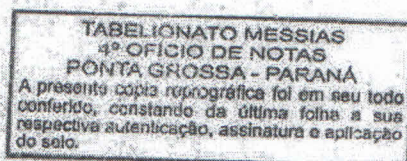
CAPÍTULO QUARTO – ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo Décimo Quinto – Haverá anualmente uma Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, com atribuição para deliberar sobre o relatório, contas e gestão da Diretoria, eleger O Conselho Fiscal, quando for o caso, e na época própria a Diretoria.

Artigo Décimo Sexto – Serão realizadas tantas Assembleias Gerais Extraordinárias quantas forem regularmente convocadas, por exigências dos interesses sociais.

Artigo Décimo Sétimo – As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente, e na ausência ou impedimento deste, por outro acionista presente, eleito por aclamação completando-se a mesa com a escolha de um secretário pelo dirigente dos trabalhos.

Artigo Décimo oitavo – As deliberações serão tomadas pelo menos 95% dos sócios que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do capital social.



4º TABELIONATO MESSIAS
SEL. GUATACARA, 35ª PONTA GROSSA - PR
Rua XV de Novembro, 35
AUTENTICAÇÃO
A presente é cópia autêntica do original.

Ponta Grossa

05 SET. 2012

Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

"ANEXO I" – 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 – 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fls.05

Artigo Décimo nono – O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, residentes no país, de funcionamento não permanente, podendo ser instalado a requerimento de acionista que represente no mínimo 10% (dez por cento) das ações com ou sem direito a voto.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal na forma da lei, quando instalado, terá a incumbência que a lei atribuir. A sua remuneração será fixada de acordo com a lei, pela Assembleia que o eleger.

CAPÍTULO QUINTO – EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E CONTAS

Artigo Vigésimo – O exercício social coincidirá com o ano civil e seu termino estabelecido para o dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado o Balanço Geral e as demonstrações previstas em lei, com observância das prescrições legais e técnicas pertinentes.

Artigo Vigésimo Primeiro – Do resultado do exercício, após a formação de provisões e reservas admitidas pela legislação em vigor, serão deduzidas: a) os prejuízos acumulados; b) provisões para o imposto de renda; c) gratificação à Diretoria, cujo limite obedecerá ao disposto no Parágrafo Primeiro, do Artigo 152, da Lei nº 6.404/76.

Artigo Vigésimo Segundo – Do lucro líquido remanescente serão destinados pela ordem; a) 5% (Cinco por Cento) para o Fundo de Reserva Legal, que deixará de ser obrigatório quando atingir 20% (Vinte por Cento) do Capital Social; b) Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 17º da Lei nº 6.404/76, sob proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral; c) O mínimo de 25% (Vinte e Cinco por Cento) para dividendos aos acionistas.

Artigo Vigésimo Terceiro – O remanescente terá o destino que lhe der a Assembleia Geral.

Artigo Vigésimo Quarto – Os dividendos serão pagos nas datas fixadas pela Assembleia Geral que os autorizar dentro do respectivo exercício social, não rendendo juros e prescrevendo em 03 (três) anos em favor da Sociedade

CAPÍTULO SEXTO - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo Vigésimo Quinto – A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei e por deliberação dos acionistas que representarem 95% (noventa

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ

BEL GUATAPORANGA, 05 de Novembro de 2012.
AUTENTICAÇÃO ORIGINAL

A presente é cópia autêntica do original.

Ponta Grossa

05 SET. 2012

Joseane da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Lupiane Akemi de Oliveira - Escrevente
Ivete Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

"ANEXO I" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

NIRE Nº 41300008256

ESTATUTO SOCIAL - CONSOLIDADO

Fís.06

e cinco por cento) do Capital Social, competindo à Assembléa Geral, determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal.

CAPÍTULO SÉTIMO - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo Vigésimo Sexto - A Sociedade poderá optar pela incorporação, fusão, cisão, por deliberação da Assembléa Geral e aprovação de acionistas que representem no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do Capital Social.

Parágrafo Único - O quadro do pessoal da empresa será constituído no mínimo por 2/3 (dois terços) de brasileiros.

Artigo Vigésimo Sétimo - Todos os conflitos e divergências entre os acionistas, ou entre os acionistas e a Companhia, serão resolvidos em definitivo por arbitragem, que terá sede em Curitiba, Estado do Paraná, sendo formado o Tribunal Arbitral por 3 três árbitros nomeados em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Mediação e Arbitragem da Associação Comercial do Paraná - ARBITAC, valendo a presente cláusula como compromissória, nos termos da Lei nº 9.307/96.

Artigo Vigésimo Oitavo - Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléa Geral, observadas as disposições legais aplicáveis. Submetida matéria a discussão dos acionistas, após breves considerações, foi por unanimidade aprovado integralmente o Estatuto Social, antes transcrito. Procedendo-se a reprodução da última diretoria eleita para o Triênio 2.012/2.013, na forma seguinte: **Diretor Presidente** o Sr. Florisvaldo Aparecido Hudinik, brasileiro, casado, economista, residente à Rua Alcides da Silva Rocha, 401, Jardim América, Ponta Grossa-Pr., CEP 84050-010, RG 10.201.992-7 (SP), CPF 049.129.278-30, e para o cargo de **Diretor Vice-Presidente** a Sra. Mirian Baron Mussi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Ponta Grossa, Estado do Paraná, à rua Herculano de Freitas nº 777, portadora da cédula de identidade civil RG nº 979.340-2/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 286.666.909-68, com mandato até a Assembléa Geral que aprovar as Contas de seu último ano de gestão, ou seja, até 30 de abril de 2.014, com aprovação do Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2013.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 14/05/2012
SOB NÚMERO: 20123179327
Protocolo: 12317932-7, DE 30/04/2012
Impresso: 41 3 000825 6
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Handwritten Signature]
Ponta Grossa/PR., 24 de abril de 2012.
GILBERTO CRIVELLARO Presidente da Mesa
ALEXANDRE GULIN - Secretário

ATA TABELIONA Nº 100008256
TABELIONA TATACARA NAVARRO MESSIAS
Rua 27 de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
A presente Ata foi lavrada em 24 de Abril de 2012, às 13h22m, de 2012, em 02 folhas.
Ponta Grossa, 24 de Abril de 2012.
Ludiana de Souza
Vera AMOTAS
EJH09329

"ANEXO II" - 148ª AGO e 149ª AGE

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

BOLETIM DE AÇÕES

O capital social é de R\$ 77.774.015,04 (setenta e sete milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinze reais e quatro centavos) dividido em 7.777.401.504 (sete bilhões, setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e um mil, quinhentas e quatro) ações de R\$ 0,01 (um centavo de real) cada uma, sendo 4.241.923.945 (quatro bilhões, duzentos e quarenta e um milhões, novecentos e vinte e três mil, novecentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e 3.535.477.559 (três bilhões, quinhentos e trinta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações preferenciais nominativas.

AÇÕES

ACIONISTAS	ORDINÁRIAS	PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES	CAPITAL	PERCENTUAL
JG PARTICIPAÇÕES S/A	972	806	1.778	17,78	0,000023%
LIBRIZZE PARTICIPAÇÕES LTDA	162	134	296	2,96	0,000004%
VIDAJALE PARTICIPAÇÕES S/A	162	134	296	2,96	0,000004%
SONIA GRYZINSKI GULIN	81	68	149	1,49	0,000002%
ANDRÉ AUGUSTO GULIN	27	22	49	0,49	0,000001%
RICARDO GRYZINSKI GULIN	27	22	49	0,49	0,000001%
KALINKA G. GULIN SALOMÃO	27	22	49	0,49	0,000001%
MARS S/A PARTICIPAÇÕES	162	134	296	2,96	0,000004%
ANDI PARTICIPAÇÕES S/A	146	150	296	2,96	0,000004%
VERA LUCIA GULIN CURY	146	121	267	2,67	0,000003%
JOSE LUIZ DE SOUZA CURY	2	29	31	0,31	0,000000%
JOSE GULIN	34	28	62	0,62	0,000001%
TRIPLO J & M ADM E PARTICIP S/A	304	252	556	5,56	0,000007%
INCOENGE AGROPECUÁRIA LTDA	191	134	325	3,25	0,000004%
CONTROLE PAR. E EMP. IMOB. LTDA	229	190	419	4,19	0,000005%
CRIVELLARO PARTICIPAÇÕES S/A	229	190	419	4,19	0,000005%
EMPRESA NOVA UNIAO PARTICIP. S/A	229	190	419	4,19	0,000005%
JAMAG ADM E PARTICIP S/A	229	190	419	4,19	0,000005%
CONSTRUTORA RIZENTAL LTDA	246	174	420	4,20	0,000005%
MONTE BIANCO PARTICIPAÇÕES S/A	229	191	420	4,20	0,000005%
DOROTY RIBAS MANFRON	185	153	338	3,38	0,000004%
KATHIE MARIA MANFRON POSTIGLIONI	185	153	338	3,38	0,000004%
LUIVAR DO R. MANFRON FONSECA	185	153	338	3,38	0,000004%
VICTOR OSCAR DA FONSECA	1	0	1	0,01	0,000000%
GORETTI DE L. MANFRON	185	153	338	3,38	0,000004%

TABELIONATO
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo
 conferido, constando de última folha a sua
 respectiva autenticação, assinatura e aplicação
 do selo.

05 SET. 2012
 Josémar da Silva dos Santos Pires - Escrevente
 Luciane Akemi de Oliveira - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

TABELIONATO MESSIAS
 4º OFÍCIO DE NOTAS
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo
 conferido, constando de última folha a sua
 respectiva autenticação, assinatura e aplicação
 do selo.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

CNPJ-MF / ENDEREÇO	CIDADE	ESTADO
80.227.796/0002-30 Estação Rodoviária S/N	São Paulo	São Paulo
80.227.796/0003-10 Estação Rodoviária S/N- Box 38 a 43	Curitiba	Paraná
80.227.796/0004-00 Rua Dr. Correa Coelho, 425	Curitiba	Paraná
80.227.796/0005-82 Rua Benjamin Constant, 882	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0006-63 Av. Visconde de Taunay, s/n Box 33 a 37	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0007-44 Rua Manoel Ribas 1414	Cascavel	Paraná
80.227.796/0008-25 Rua Bogotá, 190 - Campos do Iguazu	Foz do Iguazu	Paraná
80.227.796/0009-06 Rua Barão do Rio Branco, 2320	Toledo	Paraná
80.227.796/0010-40 Avenida Presidente Kennedy, S/N	Guaíra	Paraná
80.227.796/0011-20 Rua Vicente Machado, 1945	Cascavel	Paraná
80.227.796/0013-92 Rua Paraná, S/N	Pato Branco	Paraná
80.227.796/0014-73 Rua Iapó, 40 - Casa Verde	São Paulo	São Paulo
80.227.796/0015-54 Estação Rodoviária Municipal S/Nº	Castro	Paraná
80.227.796/0016-35 Avenida Sete de Setembro, 253	Imbituva	Paraná
80.227.796/0017-16 Estação Rodoviária S/Nº	Piraí do Sul	Paraná
80.227.796/0018-05 Estação Rodoviária S/Nº	União da Vitória	Paraná

TABÉLIONATO
OFFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
 Rua XV de Novembro, 357 - Ponta Grossa - PR
 A presente é cópia autêntica do original. Dou fé.
 05 SET. 2012
 Mariana da Silva dos Santos Pires - Escrevente
 Luciana Akemi de Oliveira - Escrevente
 Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

TABÉLIONATO MESSIAS
OFFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
 A presente cópia reprográfica foi em seu todo
 conferida, constando da última folha a sua
 respectiva autenticação, assinatura e aplicação
 do selo.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fis. 02

Estação Rodoviária S/Nº - Box 07		
80.227.796/0019-88 Avenida Nilo Bazzo, 1680 - Box 02	Céu Azul	Paraná
80.227.796/0020-11 Avenida Paraná, 465 Estação Rodoviária - Box 08	Matelândia	Paraná
80.227.796/0021-00 Rua Sebastião de Camargo Ribas 2301 - Est. Rodoviária	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0022-83 Avenida Assunção, 1757 - Box 26 e 35	Cascavel	Paraná
80.227.796/0023-64 Avenida Brasília, S/N - Box 03	Santa Tereza	Paraná
80.227.796/0024-45 Av. Costa e Silva S/N - Box 910	Foz do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0025-26 Rua Rui Barbosa, 1169	Toledo	Paraná
80.227.796/0026-07 Estação Rodoviária, S/N - Box 09 e 10	Guaíra	Paraná
80.227.796/0027-98 Estação Rodoviária S/Nº - Box 07 e 08	Pato Branco	Paraná
80.227.796/0028-79 Estação Rodoviária, S/N	Medianeira	Paraná
80.227.796/0029-50 Estação Rodoviária, S/N	Marechal Cândido Rondon	Paraná
80.227.796/0030-93 Rua Ceará, S/N - Estação Rodoviária	Terra Roxa	Paraná
80.227.796/0031-74 Estação Rodoviária S/Nº - Box 03 e 04	Coronel Vivida	Paraná
80.227.796/0032-55 Estação Rodoviária S/Nº	Guaraniaçu	Paraná
80.227.796/0033-36 Estação Rodoviária S/Nº	São Miguel do Iguaçu	Paraná
80.227.796/0034-17 Estação Rodoviária S/Nº	Santa Terezinha de Itaipú	Paraná
80.227.796/0035-06	Palotina	Paraná

TABELIONATO
BEL. QUATACARA NAIMARRO MESSIAS
Rua 12 de Novembro, 207 - Ponta Grossa - PR
05 SET. 2012
Autenticado
Arremente / Apresentação do original. Dou Fe.

Ponta Grossa
Josiane de Silva dos Santos Pires - Escrivente
Luisiano Akemi de Oliveira - Escrivente
Tânia Aparecida Soares Hilbert - Escrivente

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

Fis. 03

Estação Rodoviária, S/N		
80.227.796/0036-89 Estação Rodoviária S/Nº	Santa Helena	Paraná
80.227.796/0037-60 Estação Rodoviária, S/N	Assis Chateaubriand	Paraná
80.227.796/0038-40 Estação Rodoviária, S/N	São José da Palmeiras	Paraná
80.227.796/0039-21 Rodovia Regis Bitencourt-BR 116 Km 442	Registro	São Paulo
80.227.796/0040-65 Estação Rodoviária S/Nº	Jacupiranga	São Paulo
80.227.796/0041-46 Estação Rodoviária S/Nº	Cajati	São Paulo
80.227.796/0042-27 Estação Rodoviária, S/N	Eldorado	São Paulo
80.227.796/0043-08 Rua Tenente Max Wolf Filho, S/N	Palmeira	Paraná
80.227.796/0044-99 Estação Rodoviária, S/N - Box 01 e 02	Irati	Paraná
80.227.796/0045-79 Av. Coronel Rogério Borba, 781	Reserva	Paraná
80.227.796/0046-50 Estação Rodoviária, S/N - Box 05 e 08	Telêmaco Borba	Paraná
80.227.796/0047-31 Estação Rodoviária, S/N - Box 02 e 03	Prudentópolis	Paraná
80.227.796/0048-12 Estação Rodoviária S/Nº - Box 08	Francisco Beltrão	Paraná
80.227.796/0049-01 Avenida Arnaldo Busato, S/N	Barracão	Paraná
80.227.796/0050-37 Estação Rodoviária, S/N - Box 03	Laranjeiras do Sul	Paraná
80.227.796/0051-18 Rua Waldemar Rangree - Estação Rod. - Box 04	São Miguel do Oeste	Santa Catarina

TABELIONATO
PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PARANÁ
05 SET. 2012
Rosana da Silva dos Santos Pires - Escrevente
Luciana Akemi de Oliveira - Escrevente
Vera Aparecida Soares Hilbert - Escrevente

TABELIONATO MESSIAS
4º OFÍCIO DE NOTAS
PONTA GROSSA - PARANÁ
A presente cópia reprográfica foi em seu todo conferido, constando da última folha a sua respectiva autenticação, assinatura e aplicação do selo.

EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

NIRE 4130000825-6

CNPJ MF Nº 80 227 796 / 0001 - 59

RELAÇÃO DE FILIAIS

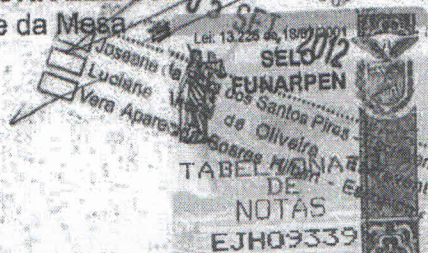
Fis. 04

80.227.796/0052-07 Av. Visconde de Taunay, S/N - Est. Rodov. - Box 60 a 82 e 39 Fundos	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0054-60 Avenida Anita Garibaldi, 2160	Ponta Grossa	Paraná
80.227.796/0055-41 Aeroporto Afonso Pena - Sala 1125	São José dos Pinhais	Paraná
80.227.796/0056-22 Av. Castelo Branco, S/N, Terminal Rodov. - Boxes 01 e 02	Registro	São Paulo
80.227.796/0057-03 Estação Rodovia - Box 14 - Loja 10 - BR 020, KM 2,2.	Distrito Federal	Brasília
80.227.796/0058-94 Rua Dr. Mario Jorge, 770 - Bairro CIC CEP 81.450-580. "transporte rodoviário de encomendas (cargas), exceto produtos perigosos e mudanças, municipal"	Curitiba	Paraná
80.227.796/0059-75 Avenida Portugal, 858 - Bairro Igapó - CEP 86.046-010.	Londrina	Paraná
80.227.796/0060-09 Rua Engenheiro Lentsch, 933 - Bairro Conradinho - CEP 85.056-110.	Guarapuava	Paraná
80.227.796/0061-90 Rua Gandhi, 880 - Bairro Brasmadeira - CEP 85.814-025.	Cascavel	Paraná
80.227.796/ Rua Boa Vista, 115 - Bairro Barreiras - CEP 47.800-160.	Barreiras	Bahia
80.227.796/ Rua Sete de Setembro, 96 - 2º Andar - Sala 02 - Bairro Centro - CEP 73.850-000.	Cristalina	Goiás
80.227.796/ Praça da Bíblia, S/Nº - Gulché nº 30 - Bairro Higino Terra - CEP 38.400-010.	Uberlândia	MG
80.227.796/ Rua do Comércio, 740 - Bairro Centro - CEP 98.400-000.	Frederico Westphalen	RS

Ponta Grossa/PR., 24 de abril de 2012.

GILBERTO CRIVELARI
Presidente da Mesa

ALEXANDRE GULIN
Secretário






CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº 1049, Centro, CEP 85900-030, Toledo, Paraná
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00027

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

- 1.- Qualificação da proponente:** **1.1.- EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
- 2.- Objeto:** **2.1.-** Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo, para a cidade de Curitiba - Paraná, pelo período de 12 (doze) meses.
- 3.- Valor máximo:** **3.1.-** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) anual, sendo R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.
- 4.- Pagamento:** **4.1.-** A ser efetuado no momento da emissão dos bilhetes.
- 5.- Prazo de vigência:** **5.1.-** 14 (catorze) meses a contar da data da assinatura.
- 6.- Dotação orçamentária:** **6.1.-** 01.031.00012.002.3.3.90.33.01.00
01.031.00012.005.3.3.90.33.01.00
- 7.- Justificativa:** **7.1.-** A empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A é a única que realiza o itinerário de linhas de ônibus para as cidades acima mencionadas, o que inviabiliza a competição, conforme preconiza o artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, sendo possível a contratação direta. Os preços das passagens são os praticados no mercado para esse itinerário, cujo valor é fixado por órgão público estadual e não pela empresa.
- 8.- Amparo legal:** **8.1.-** Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, que diz ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Ainda, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a publicação poderá ser feita após a contratação, porquanto a publicação constitui condição de eficácia do ato de contratar.
- 9.- Anexos:** Certidões Negativas de débitos das Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; Certidão Negativa de Contribuições Previdenciárias; Certidão de Regularidade do FGTS; Certidão Negativa de débitos trabalhistas.
- 10.- Requerimento:** Toledo, 05 de novembro de 2012.


Mauri Ricardo Reffatti
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ASSESSORIA JURÍDICA
CENTRO CÍVICO PRESIDENTE TANCREDO NEVES
Rua Sarandi, nº. 1049 – Centro – CEP 85.900-030
Fone/Fax: (45) 3379-5942 - www.cmt.pr.gov.br

00028

PARECER JURÍDICO

Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2012

O presente processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2012 cujo objeto é a *estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para transporte de vereadores e/ou servidores da Câmara Municipal de Toledo, trecho Toledo/Curitiba/Toledo*, foi elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93, encontrando-se conforme os ditames legais, em especial atenção ao artigo 25, inciso I da lei citada, razões pelas quais somos de parecer favorável à continuação do processo de inexigibilidade de licitação devendo ser observado ainda, a publicidade que a modalidade e/ou os recursos envolvidos determinam, tudo nos termos do artigo 16, Lei supra.

Toledo, 06 de novembro de 2012.

Eduardo Hoffmann
Assessor Jurídico

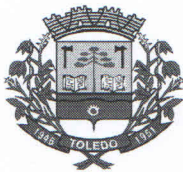
Fabiano Scuzziato
Assessor Jurídico

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa, Paraná. OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, no trecho Toledo-Curitiba-Toledo. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) mensais. PAGAMENTO: Serão efetuados, conforme a demanda, no momento da aquisição dos bilhetes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.00012.002.3.3.90.33 e 01.001.01.031.00012.005.3.3.90.33 AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 07 de novembro de 2012.

Adelar Holsbach
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 09 de novembro de 2012

Edição nº 639

Página 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa, Paraná. OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, no trecho Toledo-Curitiba-Toledo. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais. PAGAMENTO: Será efetuado, conforme a demanda, no momento da aquisição dos bilhetes. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.001.01.031.00012.002.3.3.90.33 e 01.001.01.031.00012.005.3.3.90.33 AMPARO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 7 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa CECCO VIAGENS E TURISMO LTDA firmaram registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e internacionais**, apresentando a empresa um desconto de 10,90% (dez inteiros e noventa décimos por cento) sobre a tabela de preços das tarifas praticadas pelas companhias aéreas no dia da cotação, tendo como valor estimado total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo tal ata firmada em 05 de novembro de 2012, conforme conclusões do processo de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2012**. Dotações orçamentárias: 01.001.01.031.00012.002.3.3.90.33.00.00 e 01.001.01.031.00012.005.3.3.90.33.00.00.

Toledo, 8 de novembro de 2012

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Eliane Cargnelutti Torres da Silveira
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

BRASIL
SECRETARIA
MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e a empresa CÉCCO VIAGENS E TURISMO LTDA firmaram registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e internacionais, apresentando a empresa um desconto de 10,90% (dez inteiros e noventa décimos por cento) sobre a tabela de preços das tarifas praticadas pelas companhias aéreas no dia da cotação, tendo como valor estimado total R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo tal ata firmada em 05 de novembro de 2012, conforme conclusões do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2012. Dotações orçamentárias: 01.001.01.031.00012.002.3.3.90.33.00.00 e 01.001.01.031.00012.005.3.3.90.33.00.00.

Toledo, 8 de novembro de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

PROPONENTE: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 80.227.796/0001-59, com sede na Avenida Anita Garibaldi, 861, Bairro Órfãs, CEP 84015-050, Ponta Grossa, Paraná. OBJETO: Estimativa de fornecimento de passagens de ônibus para vereadores e servidores da Câmara Municipal de Toledo, no trecho Toledo-Curitiba-Toledo. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MÁXIMO ANUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais. PAGAMENTO: Será efetuado, conforme a demanda, no momento da aquisição dos bilhetes. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.001.01.031.00012.002.3.3.90.33 e 01.001.01.031.00012.005.3.3.90.33 AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Toledo, 7 de novembro de 2012

ADELAR HOLSBACK
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 335/2012**

OBJETO: seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros alimentícios e produto para higienização e limpeza por um período de 06 (seis) meses para atender a merenda das escolas municipais, Cmeis e Cozinha Social do Município de Toledo-Pr. DATA DE ABERTURA: 23 de NOVEMBRO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/2012

OBJETO: seleção de propostas visando a aquisição e instalação de mobiliário urbano esportivo para o Parque do Povo e aquisição de móveis, eletrodomésticos, materiais educativos e roupas de cama para a Cmei Professora Sueli Gruber, neste Município de Toledo-PR, conforme Convênio entre o Município de Toledo e a empresa FRIGOBRAS-CIA BRASILEIRA DE FRIGORÍFEROS. DATA DE ABERTURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2012, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 45.944,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 338/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição, instalação e configuração de equipamento de rádio wireless de 25 dBi para Centro da Juventude do Jardim Europa/ América e para a Escola Municipal Waldir Grande no Município de Toledo-Pr. DATA DE ABERTURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2012, às 14h00min. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.019,73 (três mil e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2012

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de veículo para o fundo municipal de saúde do Município de Toledo-Pr. DATA DE ABERTURA: 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Extraordinária: - O presidente Rodoviários de Toledo - e estatutários, convoca os residentes e domiciliados na(s) associados, empregados nos atos pela entidade profissional, ser realizada nos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012, das 08h00 - Jd. Gisela, na cidade de Toledo, obtido o quorum na primeira convocação, 01 (uma) hora de duração, no endereço nº 859 da CLT. A votação será pública, inclusive, com urnas eletrônicas. O trabalho até às 18:00 horas dos dias 12, 13 e 14 de novembro de 2012. Os votos serão encerrados no momento em que o procedimento é adotado para o trabalho da categoria e do Município do Oeste, Entre Rios do Oeste, Toledo, Nova Santa Rosa, Ouro Verde, São José das Palmeiras, Toledo. A deliberação será sobre a prestação de serviços para as categorias econômicas, em geral, turismo, fretamento, transporte municipal, metropolitano, transporte cargas em geral, taxistas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos empregatício nas empresas de construção pesada, cooperativas, escolas, empresas de manutenção escolares, empresas de manutenção, restaurantes, hospitais, varejista e atacadista em geral, peças e acessórios para manutenção perícias e pesquisas, cooperativas em geral, prestadoras de serviços, empresas de transporte (táxi), entidades culturais, proprietárias de veículos e bens, proprietárias de serviço de auto atendimento de guinchos em geral, gás natural, publicidade, estabelecimento bancários e distribuidoras de derivados de petróleo. A companhia paranaense de serviços econômicos que tenham motorista, motociclistas e operadores de empilhadeiras, representados pela entidade, segundo a base territorial do sindicato e federação financeira das empresas do sindicato ao trabalhador, coordenação e comissão de negociação e assinar Convenções e acordos, bem como, contratar pessoal da categoria profissional. Presidente.

IANO E RURAL DE TOLEDO